

PORTARIA Nº 142, DE 12 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS A EMPREGADO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que a municipalidade não possui motoristas em número suficiente para suprir todas as necessidades de deslocamento municipal e outros deslocamentos externos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, autorização para dirigir veículos oficiais em casos eventuais e específicos a empregada pública abaixo relacionada, que se encontra devidamente habilitada:

- a) Lais Ferreira Lopes – Carteira Nacional de Habilitação nº 192XXXXXXX, nº registro 063XXXXXXX, categoria “AB”, com validade até 29.10.2024.

Art. 2º. A empregada pública autorizada a dirigir veículos oficiais, não poderá:

- a) Ceder à direção do veículo a terceiros;
b) Utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;
c) Conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.


Art. 3º. A empregada pública autorizada a dirigir veículos oficiais, deverá:

- a) Cumprir as determinações expressas na Portaria nº 078, de 01 de março de 2005;
b) Preencher corretamente o Diário de Movimentação de veículos;
c) Manter atualizado o documento de habilitação (CNH);
d) Encaminhar cópia da CNH atualizada ao Setor de Pessoal, para arquivamento na sua ficha funcional;

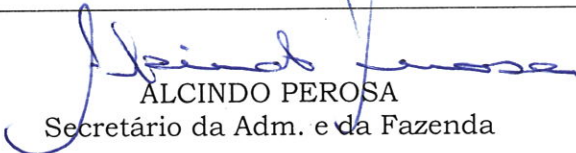
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 12 DE ABRIL DE 2024.


JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 17 / 04 / 2024, Edição nº. 4511 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*


ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

